209/93

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO Nº 096/93 Apresentada em 16.06.93.

ATENDIDA - OFICIO N.o 534/93/DAE*

Aprovado por UNANIMIDADE Encaminhada dia 22/06/93.

Sessão realizada dia 21/06/93.

Autoria do Vereador: - ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA.

TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 21/06/93
POR UNANIMIDADE

-Senhor Presidente-

O vereador que subscreve a presente, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno, requer à mesa, que seja encaminhado ao Excelentíssimo... Senhor Prefeito Municipal, através de Ofício, para que o mesmo determine ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS deste Município, no sentido/- de projetar e executar a construção de uma PRAÇA PÚBLICA com as devidas benfeitorias, no final da Avenida Londrina, entre o Salão Paroquial e a Igreja Nossa Senhora Aparecida, neste Município.-

Sala das Sessões da Câmara Municipal.-
-Sarandí-Pr - em 16 de JUNHO de 1.993-

-André Rodrigues da Silva-Vereador-Autor.-